

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5053, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Homologa o resultado da XII Gincana Nacional de Economia 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86, *ad referendum* do Plenário;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento da XII Gincana Nacional de Economia, aprovado pela Resolução nº 2.129/2023, publicadas no DOU nº 101, de 29 de maio de 2023, Seção 1, Páginas: 182 e 183, e o que consta no Processo nº 110000932.000008/2023-01;

CONSIDERANDO o disposto na avaliação da Comissão Avaliadora;

CONSIDERANDO o deliberado durante a 727ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 10 de novembro de 2023, em São Luís-MA,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do prêmio intitulado XII Gincana Nacional de Economia, conforme o disposto no inciso III do art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Classificação

1º Lugar: (Prêmio de R\$ 4.000,00): Breno Liebbmann Vervloet e Matheus Ferreira Maia. Instituição: Universidade Federal do Espírito Santo;

2º Lugar: (Prêmio de R\$ 3.000,00): Yudi Lopes Ishihara e Guilherme Elias Luiz Custódio. Instituição: Universidade do Estado do Amazonas;

3º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Pedro de Campos Barbosa Moreno e Theo Dalmaso Kusama. Instituição: Universidade Federal do Rio de Janeiro;

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

4º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.000,00): Saulo Henrique da Rocha Gonçalves Miranda. Instituição: Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 17 de novembro de 2023

Econ. Paulo Dantas da Costa Presidente do Cofecon